RESOLUÇÃO Nº 821, de 02/04/2001

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 8º do Regimento Interno do Poder Legislativo, resolve baixar a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica concedida licença nos termos do Art. 198, IV, do Regimento Interno, ao Vereador Roberto Basílio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de abril de 2001.

Valdir Ecker
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Beto Faria
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de abril de 2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria